

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ – CMSA
PARA O BIÊNIO 2026/2028

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2026

**ABERTURA DE NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CATEGORIA SEM
REPRESENTAÇÃO INSCRITA**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ – CMSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento do Processo Eleitoral para escolha das entidades representativas que integrarão o Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.6, inciso I, do Regimento do Processo Eleitoral, que prevê 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para a representação de associações de pessoas com patologias, associações de pessoas com deficiência e entidades de aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO que não houve inscrição de entidade representativa para a referida categoria durante o período ordinário de inscrições estabelecido no Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.16 do Regimento do Processo Eleitoral, segundo o qual, não sendo alcançado o número mínimo de entidades habilitadas para o preenchimento das vagas de determinado segmento, a Comissão Eleitoral adotará as providências necessárias ao preenchimento das vagas remanescentes, observado o Regimento e a legislação aplicável;

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL COMPLEMENTAR, que estabelece novo período de inscrições exclusivamente para a categoria abaixo especificada:

1. DA CATEGORIA

1.1. Fica aberto novo período de inscrições para entidades representativas da categoria de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, destinada ao preenchimento de:

I – 01 (uma) vaga de representante titular e 01 (uma) vaga de representante suplente, para representação conjunta de:

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiência; e
- c) entidades de aposentados e pensionistas.

1.2. A entidade inscrita deverá indicar, no ato da inscrição, 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, que serão vinculados à representação da entidade no Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA, observadas as disposições do Regimento Eleitoral.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 13 de outubro de 2026.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades eletrônica ou presencial, observadas as condições estabelecidas no Regimento do Processo Eleitoral.

2.3. Inscrição eletrônica: mediante envio da documentação prevista no Regimento do Processo Eleitoral, por meio do sistema eletrônico:
<https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>

2.4. Inscrição presencial: das 12h às 18h, no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – Casa do Cidadão, Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Aracruz/ES, CEP 29190-058.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital Complementar.

2.6. A inscrição será gratuita.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os documentos previstos no item 5.2 do Regimento do Processo Eleitoral, especialmente:

I – Ofício de solicitação de inscrição, assinado pelo representante legal da entidade, contendo a indicação do representante titular e do respectivo suplente para participação no processo eleitoral;

II – Cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, ou da Carta Sindical, quando se tratar de entidade sindical, acompanhada da ata de fundação, quando aplicável;

III – Comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV – Ata de eleição e posse da atual diretoria ou documento equivalente que comprove a representação legal da entidade;

V – Cópia do documento oficial de identificação com foto e do CPF do representante titular e do suplente indicados para o processo eleitoral;

VI – Comprovante de residência do representante titular e do suplente indicados para o processo eleitoral;

VII – Documentos que comprovem o funcionamento regular e a atuação da entidade há, no mínimo, 2 (dois) anos, mediante apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

a) atas de reuniões ou assembleias;

b) relatório anual de atividades;

4. DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO

4.1. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação apresentada pelas entidades inscritas.

4.2. A relação das entidades habilitadas será publicada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Aracruz e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES.

4.3. Será assegurado às entidades interessadas o prazo para apresentação de eventual requerimento de impugnação ou recurso, conforme cronograma complementar a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

4.4. A homologação das inscrições e a definição da forma de preenchimento da vaga observarão o disposto no Regimento do Processo Eleitoral.

5. DA REPRESENTAÇÃO

5.1. A entidade habilitada deverá indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para compor a representação da categoria no Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis.

5.2. Os representantes indicados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Regimento do Processo Eleitoral, inclusive quanto à residência no Município de Aracruz/ES, quando aplicável.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Regimento do Processo Eleitoral e do Edital de Convocação nº 001/2026 que não forem incompatíveis com o presente Edital Complementar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consonância com o Regimento do Processo Eleitoral, a legislação vigente e as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA.

6.3. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 09 de outubro de 2026.

Comissão Eleitoral Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA

Anexo I
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES - CMSA
PARA O BIÊNIO 2026/2028
CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	LOCAL
17/08 a 07/09/26	Publicação do Edital Eleitoral	Secretaria Executiva - CMSA	Site da Prefeitura e Diário Oficial
08 e 09/09/26	Recurso para impugnação do edital	Comissão Eleitoral	E-mail: semsa.cms-recursoeleicao@aracruz.es.gov.br
10/09/26	Análise dos recursos da impugnação do edital	Comissão Eleitoral	Conselho Municipal
11/09/26	Divulgação dos recursos da impugnação do edital	Secretaria Executiva - CMSA	Site da Prefeitura e Diário Oficial
14/09 a 28/09/26	Período de inscrições das entidades	Comissão Eleitoral	Núcleo de Atendimento ao Cidadão (Casa do Cidadão) ou Formato digital através de processo eletrônico.
29/09 a 01/10/26	Análise de documentação das entidades inscritas	Comissão Eleitoral	Conselho Municipal de Saúde
02/10/26	Publicação das entidades habilitadas	Comissão Eleitoral	Site da Prefeitura e Diário Oficial
05/10 e 06/10/26	Recurso do resultado das entidades habilitadas	Comissão Eleitoral	E-mail: semsa.cms-recursoeleicao@aracruz.es.gov.br
07/10 e 08/10/26	Análise de recursos das entidades habilitadas	Comissão Eleitoral	Conselho Municipal De Saúde
09/10/26	Publicação do resultado dos recursos e listagem final das entidades habilitadas.	Comissão Eleitoral	Site da Prefeitura e Diário Oficial
09/10/26	Publicação do edital Complementar	Comissão Eleitoral	Site da Prefeitura e Diário Oficial
10/10 a 13/10/26	Período de inscrições das entidades da Categoria sem inscrição	Comissão Eleitoral	Núcleo de Atendimento ao Cidadão (Casa do Cidadão) ou Formato digital através de processo eletrônico.
14/10/26	Análise de documentação das entidades inscritas	Comissão Eleitoral	Conselho Municipal de Saúde
15/10/26	Publicação das entidades habilitadas	Comissão Eleitoral	Site da Prefeitura e Diário Oficial
16/10/26	Recurso do resultado das entidades habilitadas	Comissão Eleitoral	E-mail: semsa.cms-recursoeleicao@aracruz.es.gov.br
19/10/26	Análise de recursos e divulgação dos recursos	Comissão Eleitoral	Site da Prefeitura e Diário Oficial
21/10/26	Eleições das entidades habilitadas, conforme segmento representativo	Comissão Eleitoral	Local a Definir
22/10/26	Publicação do resultado	Comissão Eleitoral	Site da Prefeitura e Diário Oficial



	eleitoral		
23/10 a 30/10/26	Prazo para envio das documentações dos conselheiros indicados pelas entidades eleitas	Comissão Eleitoral	E-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br
04/11/26	Publicação decreto com designações	Executivo Municipal	Site da Prefeitura e Diário Oficial
16/11/26	Convocação para posse dos conselheiros	Secretaria Executiva - CMSA	E-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br
24/11/26	Reunião para posse dos conselheiros	Secretaria Municipal de Saúde	Reunião
15/12/26	Apresentação do Relatório do Processo Eleitoral	Comissão Eleitoral e Secretaria Executiva - CMSA	Plenária

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Data de Fundação: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Município/UF: _____

Telefone: (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

2. SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO

() Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

() Trabalhadores da Saúde

() Prestadores de Serviços de Saúde

3. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Telefone: (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

☐ Ofício de solicitação de inscrição, assinado pelo representante legal da entidade, contendo a indicação do representante titular e suplente.

☐ Estatuto Social da entidade devidamente registrado ou Carta Sindical, quando aplicável.

☐ Ata de fundação (quando aplicável).

☐ Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ.

☐ Ata de eleição e posse da atual diretoria ou documento equivalente que comprove a representação legal da entidade.

- ☐ Documento oficial de identificação com foto e CPF do representante titular.
- ☐ Documento oficial de identificação com foto e CPF do representante suplente.
- ☐ Comprovante de residência do representante titular.
- ☐ Comprovante de residência do representante suplente.
- ☐ Documentação comprobatória de funcionamento e atuação da entidade há, no mínimo, 2 (dois) anos, mediante apresentação de:
 - ☐ Atas de reuniões ou assembleias; e/ou
 - ☐ Relatório anual de atividades; e/ou
- ☐ Número de inscrição no CNES (exclusivamente para entidades prestadoras de serviços ao SUS).

6. DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da entidade, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, estando ciente de que qualquer informação falsa ou documento inidôneo poderá acarretar a desclassificação da entidade do processo eleitoral, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e que os documentos anexados são autênticos, responsabilizando-me, na forma da legislação vigente, pela veracidade das informações apresentadas.

Declaro, ainda, que a entidade atende aos requisitos previstos no Edital do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde e que foi realizada apenas uma inscrição vinculada ao respectivo CNPJ.

Local: _____

Data: __/__/__

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____